



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	75106
P.L. Nº	79106 ^{PRAC} 401106
Publ:	02106106

LEI Nº 4.929 DE 22 DE MAIO DE 2006.
(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

“Denomina o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara, que especifica”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 11 (onze), do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara passa a denominar-se **Alameda Limoeiro**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO